

DECRETO Nº 34.969, DE 13/11/2018.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da estagiária abaixo descrita, conforme Memorando 1439/2018 - GRH:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PRORROGAR</b>	
			<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>
29826	Fabiula Pereira dos Santos	CGM	20/11/18	28/12/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal